



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**COORDENADORIA DE GESTÃO AMBIENTAL**  
**GESTÃO DE RESÍDUOS**

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE: (48) 3721-4229/3836  
E-mail: [gestaoderesiduos@contato.ufsc.br](mailto:gestaoderesiduos@contato.ufsc.br)

Ofício Circular nº 01/RES/CGA/2019

Florianópolis, 20 de maio de 2019.

À Comunidade Universitária

Assunto: **Proibição de armazenamento temporário de resíduos químicos perigosos nos corredores**

1. Considerando a grande quantidade de resíduos químicos perigosos gerados na UFSC e o risco associado à manipulação deste material, a Gestão de Resíduos, da coordenadoria de Gestão Ambiental, comunica o procedimento correto para o armazenamento temporário deste resíduo.
2. Segundo a NBR 12235/1992 e a RDC Nº 222/2018/Anvisa, o local de armazenamento de resíduos químicos perigosos, mesmo os temporários, deve ser fechado, dotado de aberturas teladas para ventilação, com dispositivo que impeça a luz solar direta, pisos e paredes em materiais laváveis com sistema de retenção de líquidos, sistema de isolamento tal que impeça o acesso de pessoas estranhas e sinalização de segurança que identifique a instalação para os riscos de acesso ao local.
3. Para atender os requisitos acima referidos, bem como evitar acidentes, a partir da data de divulgação deste Ofício Circular, **fica expressamente proibido o armazenamento temporário de resíduos químicos perigosos nos corredores, mesmo nos dias de coleta.**
4. Alertamos que o gerenciamento e descarte inadequado de resíduos perigosos fere o disposto na Política Nacional de Resíduos Sólidos, Lei nº 12.305/2010, e normas ambientais vigentes. Ressaltamos ainda que o correto gerenciamento dos resíduos é responsabilidade dos seus geradores.
5. Solicitamos ampla divulgação deste memorando aos docentes e técnicos administrativos, principalmente os vinculados aos laboratórios da UFSC.
6. Ficamos a disposição para dirimir quaisquer dúvidas por meio do ramal 4229, do e-mail [gestaoderesiduos@contato.ufsc.br](mailto:gestaoderesiduos@contato.ufsc.br) ou por meio das informações disponíveis em <http://gestaoderesiduos.ufsc.br/>.

Atenciosamente,

Chirle Ferreira  
Gestão de Resíduos Químicos

Coordenadoria de Gestão Ambiental

Leticia Albuquerque  
Coordenadora da CGA